



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 29 de março de 2023.

Ofício nº 35/2023 – CMNV-ES/GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 579901/2023

30/03/2023 - 08:29:36

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Chave consulta Protocolo Web: 11821066142023

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafa do projeto aprovado, por Maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 28 de março de 2023, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 5/2023: institui no âmbito do Município de Nova Venécia-ES o Programa Economia Estratégica Pessoal, voltado para incentivar e incrementar a renda pessoal e promover o desenvolvimento do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador Roan Roger Gomes Marques (MDB).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
<i>Projeto de lei nº 5/2023</i>
Em <i>31/03/2023</i>
<i>ufes</i>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ac: <i>Del</i>
para: <i>Arquivo</i>
Data: <i>31/03/23</i>
<i>[Signature]</i>
Presidente CMNV - ES